Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre constituição das Comissões Examinadoras da Terceira Fase do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Examinadoras para a terceira fase (prova de desempenho didático) do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - *Campus* Ibirité.

ÁREA: ELETRÔNICA

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Fábio Lúcio Corrêa Junior	1714330	Presidente - Professor

Bruno Randazzo Baroni	1275865	Membro - Professor
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Membro - Professor
Hélciner Vítor Ferreira	1706402	Suplente - Professor
Cláudia Motta da Rocha Naves	2162513	Membro - Pedagoga
Márcia Soares de Oliveira Felix	1682069	Suplente - Pedagoga

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 13/05/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317866** e o código CRC **F8C1C832**.

23208.000025/2019-09 0317866v1